



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 008/18

Processo Administrativo nº 14/10/38268

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 287/14

Termo de Contrato nº 54/15

Termo de Aditamento nº 36/16, 43/17, 93/17, e 32/18

Termo de Rerratificação nº 06/17

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.723.520/0001-78, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Nos termos do despacho do Secretário Municipal de Serviços Públicos publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2018, fica retificado o valor indicado na cláusula 2.1 do Termo de Aditamento nº 32/18, para R\$ 6.332.010,58 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, dez reais e cinquenta e oito centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Aditamento nº 32/18, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 ABR. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Eliana Ap. Azanha Maia*

RG nº

Sócia-Gerente

CPF nº

RG 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80